

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 723 – DIRETORIA CCH– UNIMONTES/2023 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 e Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, por motivo de posse e exercício em cargo efetivo, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: Masp 1103568-0-Priscilla Caires Santana Afonso; adm.02; 40h/a, a/c de 26/05/2023.

05 1799135 - 1

PORTARIA Nº 087 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 14/01/2023, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 09, sexta-feira, em razão de ponto facultativo. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

05 1798942 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS, MASP 1174651-8, para a função gratificada FGI-5 MC1100109.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa MARIA APARECIDA SOARES DIAS, MASP 1543395-6, para responder pela Gerência de Pessoas do Hospital Universitário Clemente de Faria, a contar de 23/05/2023, para regularizar situação funcional.

05 1799456 - 1

PORTARIA Nº 089 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Internacionalização da Unimontes, que passa a vigorar com a seguinte composição: Cláudia de Jesus Maia - MASP 1046930-2; Cristina Andrade Sampaio - MASP 1046380-0; Felipe Fróes Couto - MASP 1396667-6, que a coordenará; Giancarlo Marques Carraro Machado - MASP 1420125-5; Gustavo Tentoni Dias - MASP 1405121-3; Ignacio Aspiázu - MASP 1247029-0; LUIZ André Gonçalves Pereira - MASP 1169589-7; Maria Angela Figueiredo Braga - MASP 1046646-4; Maria Clara Maciel De Araújo Ribeiro - MASP 1218747-2; Paulo Henrique Costa Corgosinho - MASP 0450643-2; Renato Sobral Monteiro Júnior - MASP 1405113-0; Victor Martins Maia - MASP 1110701-8; Yule Roberta Ferreira Nunes - MASP 1046198-6. Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão será a representante interna nos trabalhos com o presente projeto e seu alinhamento com o Plano Institucional de Internacionalização. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 024 - REITOR/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

05 1798947 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14910001896/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Estrela do Indaí. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 25/06/2024. Assinatura: 02/06/2023.

2 cm -05 1798928 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000981/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Campanha. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 04/06/2024. Assinatura: 05/06/2023.

2 cm -05 1799224 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000253/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo passeio,novo,0km, cor branco, 4portas, 05(cinco) lugares, combustível flex, vidros e travas elétricas, freios ABS, ar condicionado potência mínima de 71cv, motor mínimo1.0. Valor do Repasse: R\$ 85.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 15 1. Assinatura: 05/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000254/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 75 cv, motor combustível (álcool/gasolina), direção hidráulica, elétrica hidráulica ou elétrica, ar condicionado, airbag duplo. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.620,21. Valor da Contrapartida: R\$ 443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 15 1. Assinatura: 05/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000248/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Aquisição 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificação conforme Resolução 8/2023/SEGOV, de 24/02/2023. Valor do Repasse: R\$ 116.317,08. Valor da Contrapartida: R\$ 1.174,92. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 15 1. Assinatura: 05/06/2023. Vigência: 365 dias.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 480/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0078832/2022-83
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, no Município de Muzambinho.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Rodrigues Magalhães, 57 - Bairro Alto do Anjo, no Município de Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 485/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0136759/2021-85
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.5.2023

Alteração societária na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, no Município de Arcos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2015, na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, localizado na Avenida Vital Rosa, 250 - Bairro Mirante da Serra, no Município de Arcos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

05 1799157 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 67/FHA/2023

Reconduz os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 50/FHA/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, com fundamento no art. 219 da Lei n. Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente da Comissão Processante, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a prorrogação para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria n. 04/FHA/2023, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 28/FHA/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.43, de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 51/FHA/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.20, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, referente ao Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados do dia 11 de junho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 05 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

05 1799354 - 1

PORTARIA PRE Nº 65/2023/FHA

Designa Equipe de Planejamento de Contratação Especial no Processo de Compra n.2150.01.0000708/2023-77 - Sistema Eletrônico de Informação – SEI1, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas posteriores atualizações e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação Especial que atuará especificamente no Processo SEI n. 2150.01.0000708/2023-77, conforme estabelece a Resolução SEPLAG n. 115, 29/12/2021:
I – Elmo Antônio de Oliveira – Masp 147034-4;
II – Junior Vinicius dos Santos – Masp 1535732-0;
III – Mateus Filipe de Paula Rodrigues – Masp 14148-3.
Parágrafo único - A autoridade competente responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP no Processo SEI n. 2150.01.0000708/2023-77 será a Gerência da área solicitante.
Art. 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação Especial poderá requisitar o apoio técnico dos demais servidores pertencentes aos quadros de servidores desta Fundação, notadamente daquele que for o demandante da aquisição e/ou contratação do bem e/ou serviço.
Art.3º - Os servidores designados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.
Art. 4º - Para efeito desta Portaria, não havendo acréscimo na sua remuneração dos servidores designados, dando ciência a todos das atribuições a serem desempenhadas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 5 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da FHA

05 1799342 - 1

PORTARIA Nº 66/FHA/2023

Revoga o cadastro de reserva ao exercício da função de Analista Educacional do Quadro Administrativo, relativo ao Edital n. 22/2022, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020; e CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n. 473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.
CONSIDERANDO o Edital n. 22/2022, lançado pela FHA no ano de 2022, objetivou a inscrição para o cadastro de reserva para a contratação temporária de Analista Educacional ANE- Jurídico, para atuação no Quadro Administrativo da FHA e nas suas respectivas unidades de ensino,
CONSIDERANDO que a FHA integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/ MG, por vinculação, nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019,

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO NO 280/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 9 ,865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriáe / Laranjal, E. E. “Coronel Francisco Gama”, MASP: 371.065-4-02 – MARIA JOSÉ DUTRA CARNEIRO, PE3/III/L, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênios de exercício, a partir de 05/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO 283/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriáe, Masp: 378.276-01 - Mônica Gomes Carvalho Cerqueira, PE3 III O, aposentado (a) em _27 / 05 / 2023, referente(s) ao saldo de 01 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO 284/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriáe, Masp: 354.429-3-01 - Sílvia Helena Menezes Silva, PEB1 L, aposentado (a) em 27 / 05 / 2023, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) e 21 dia(s).

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO NO 285/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 9 ,865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriáe / Miradouro, E. E. “Padre Alfredo Kobal”, MASP: 1.096.492-2-03 – PATRÍCIA DE ANDRADE CARVALHO MELO, PEB2/II/C, Professor de Educação Básica, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênios de exercício, a partir de 14/06/2023.

02 1798403 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS – EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.180.608-0, Ana Kelly Barbosa Cândido, PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022; PITANGUI – EE. Gustavo Capanema, MaSP 1.109.564-3, Antônio do Vale Alves de Araújo, PEB1 B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023, com aproveitamento de tempo do PEB1 A, admissão 02, no qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CF/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: PITANGUI – EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 894.158-5, Alessandra Raquel de Freitas Lobato, a partir de 31/05/2023, referente ao cargo de PEBIII O, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais a continuidade da percepção da gratificação conforme os dias de direito na função de Vice Direção 1430 dias.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

02 1798559 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 01/2023

RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente à servidora: PARÁ DE MINAS – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 240.297-2, Maria Angela Esteves Soares, PEB1 D, admissão 02, Ato nº 16/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: Maria Angela Esteves, leia-se: Maria Angela Esteves Soares.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

02 1798560 - 1

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão Em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unai: “Servidora aposentada”, MaSP 330.171-0, Carmen Luiza Bitarães, adm. 02, ANE13H, Ato nº 10/2023 publicado em 03/06/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao saldo de 12 meses, leia-se: referente ao saldo de 02 meses.

05 1799197 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 1.319.854-4, Cleonice da Mota Fernandes, adm. 01, TDE3E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2023.

05 1799195 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 478/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0113292/2021-90
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, no Município de Orizânia.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, situada na Rua José Rodrigues Damasceno, s/nº - Povoado do Indaí, zona rural do Município de Orizânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 479/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0041009/2022-88
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, localizado na Rua Onofre de Oliveira, 102 - Bairro São Pedro, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relator

